



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063
e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

DECRETO Nº 133/2022

**CONCEDE AVANÇO
FUNCIONAL A SERVIDORES DO
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA
CAROBA ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E EM CONFORMIDADE COM AS LEIS 386/2011, 430/2012, 433/2012 E 459/2013, 501/2015 E ALTERAÇÕES;

DECRETA

Art. 1º - Em atendimento a avaliação funcional, fica concedido progressão por conhecimento a Servidora, Rosilei Amaral Michael, zeladora do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, constantes do anexo do presente decreto.

Art. 2º - Determina ao setor de RH e financeiros as devidas implantações;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, 22 de fevereiro de 2022.


José Valdir Rodrigues
Presidente



Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063

e-mail: camara@belavistadacaroba.pr.leg.br

85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA

PARANÁ

Anexo ao Decreto 133/2022 de 22 de fevereiro de 2022.

Servidor	Avanço Conhecimento	Total de níveis com direito a avanço	Nível Atual	Nível após implantação
Rosilei Amaral Michael	02 níveis	02 nível	08	10